



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11º Reunião referente ao plano de ação/2024/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 20 de fevereiro de 2024.

Dados da reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
20/02/2024	16:00	16:20	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

Participantes

Luciano Henrique de Paiva
João Daniel de Sousa Moreira
Epaminondas Fonseca
Daniela Minaré Fonseca
Juliana de Sousa Alencar
Cecília Toshie Tanaka
Levi Mariano Neto
Renata Maria Dias de Abreu

Pauta

1	Debate sobre as ações do Plano de Ação do Setor de Hotelaria Hospitalar - 2º ciclo de 2023.
---	---

Relato da reunião e ações

1	Renata iniciou a reunião sobre a importância do Plano de Implementação.
---	---

2	Renata informou aos presentes sobre a nova integrante da da Comissão, Juliana de Sousa Alencar, que vai ficar responsável pelos serviços de lavanderia (rouparia) e higienização. Solicitou também a necessidade da Juliana ter um apoio administrativo para conhecimento do PIP e das ações estabelecidas no 2º ciclo de 2023. Nesse momento, o João fica responsável por ajudar a Juliana nesse apoio indicando o Levi para dar continuidade depois que as principais informações forem repassadas pelo João.
3	Renata relata algumas ações constantes no plano de ações e a necessidade de apresentação das comprovações das ações já realizadas. Ressalta que toda a documentação comprobatória deve ser enviada para o Epaminondas, secretário, que será responsável por compilar os dados e elabora o relatório final. Renata comenta que as ações estabelecidas podem ter o prazo de até dois anos com ajustes, se necessário, de 6 (seis) em 6 (seis) meses. Renata fala que as ações constantes no plano devem ser verificadas e que na próxima reunião as evidências obtidas deverão ser debatidas.
5	Por fim, Renata informou aos membros que. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata segue assinada por mim, bem como pelos demais membros da Comissão Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar.

Assinaturas:

(assinado eletronicamente)

Cecília Toshie Tanaka

(assinado eletronicamente)

Daniela Minaré Fonseca

(assinado eletronicamente)

João Daniel de Sousa Moreira

(assinado eletronicamente)

Juliana de Sousa Alencar

(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva

(assinado eletronicamente)

Levi Mariano Neto

(assinado eletronicamente)

Epaminondas Fonseca dos Santos

(Secretário da Comissão)

(assinado eletronicamente)

Renata Maria Dias de Abreu

(Coordenadora da Comissão Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar)



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca dos Santos, Analista Administrativo**, em 06/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Assistente Administrativo**, em 06/06/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Minare Fonseca, Nutricionista**, em 06/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 06/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUSA ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 06/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Toshie Tanaka, Enfermeiro(a)**, em 06/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 14/06/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 20/06/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39598279** e o código CRC **38AB1FFE**.

Referência: Processo nº 23521.003484/2021-06 SEI nº 39598279

Criado por [epaminondas.santos](#), versão 4 por [epaminondas.santos](#) em 06/06/2024 10:31:11.